

Art. 5º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 21 de junho de 2023

Marcio Juliano Marcolino  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

65556/2023

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### RESOLUÇÃO Nº 043/2023/SECID

**Súmula:** Realocação de servidor desta Secretaria de Estado das Cidades/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023-SECID. Considerando a Lei nº 6174/1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná.

Considerando o Decreto nº 8466/2013 e a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.315.512-3.

RESOLVE,

**Art. 1º - Realocar** o servidor Sr. **Edmilson Eloi Pires**, portador do RG nº 4.255.605-0 SSP/PR, Engenheiro Civil, atuante no Escritório Regional Guarapuava (SECID/ERGP) para desenvolver suas atividades no Escritório Regional Curitiba (SECID/ERCTBA), após a data de 14 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado das Cidades,

Curitiba, 22 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMpra-SE

Marcio Juliano Marcolino  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

65711/2023

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**Assunto: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2023**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público o interesse em  **aquisição de 500 galões retornáveis de água mineral 20 litros**, podendo as manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de proposta de preço para o e-mail: [compras@seti.pr.gov.br](mailto:compras@seti.pr.gov.br), no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta Publicação, oportunidade em que se escolherá a proposta mais vantajosa.

Publique-se e Cumpra-se  
Curitiba, 22 de junho de 2023.

Aldo Nelson Bona  
SECRETÁRIO DE ESTADO

65611/2023

RESOLUÇÃO Nº 109/2023 – SETI, DE 22 DE JUNHO DE 2023

**Súmula:** Homologa Pareceres da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação – Reunião Ordinária de Junho de 2023, relativos a atos regulatórios de Cursos de Graduação de Instituições de Ensino Superior pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, do Decreto 03, de 01 de janeiro de 2023 e do Decreto 20, de 01 de janeiro de 2023, bem como o contido na Deliberação nº 006/20-CEE/PR,

RESOLVE

Art. 1º Homologar os Pareceres da Câmara de Ensino Superior do

Conselho Estadual de Educação do Paraná – Reunião Ordinária de Junho de 2023, conforme abaixo discriminados:

PROTOCOLO nº 20.231.588-7  
PARECER CEE/CES nº 41/23, aprovado em 13/06/23  
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura, ofertado no *Campus* Uvaranas, pela UEPG;

PROTOCOLO nº 19.621.733-9  
PARECER CEE/CES nº 42/23, aprovado em 13/06/23  
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado, ofertado pela FAFIMAN;

PROTOCOLO nº 20.343.153-8  
PARECER CEE/CES nº 43/23, aprovado em 14/06/23  
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura, ofertado no *Campus* de Toledo, pela UNIOESTE;

PROTOCOLO nº 19.760.212-0  
PARECER CEE/CES nº 44/23, aprovado em 14/06/23  
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras Portugêses/Inglês e Respektivas Literaturas – Licenciatura, ofertado no *Campus* de Paranavaí, pela UNESPAR;

PROTOCOLO nº 20.432.813-7  
PARECER CEE/CES nº 45/23, aprovado em 15/06/23  
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Fisioterapia – Bacharelado, ofertado pela UEL;

PROTOCOLO nº 20.445.120-6  
PARECER CEE/CES nº 46/23, aprovado em 15/06/23  
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, ofertado pela UEL;

PROTOCOLO nº 20.465.065-9  
PARECER CEE/CES nº 47/23, aprovado em 15/06/23  
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Bacharelado, ofertado pela UEL;

PROTOCOLO nº 20.452.427-0  
PARECER CEE/CES nº 48/23, aprovado em 15/06/23  
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura, ofertado pela UEL;

PROTOCOLO nº 19.561.306-0  
PARECER CEE/CES nº 49/23, aprovado em 15/06/23  
ASSUNTO: Dilação do prazo de renovação de reconhecimento concedido pela Portaria nº 171/22- SETI, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 60/22, de 09/11/22, para fins de conclusão de curso aos ingressantes até o ano letivo de 2022 e cessação gradativa do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado, ofertado pela UEL;

PROTOCOLO nº 20.465.136-1  
PARECER CEE/CES nº 50/23, aprovado em 15/06/23  
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, ofertado pela UEL;

PROTOCOLO nº 20.231.550-0  
PARECER CEE/CES nº 51/23, aprovado em 15/06/23  
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Química - Licenciatura, ofertado no *Campus* Uvaranas, pela UEPG;

PROTOCOLO nº 20.307.005-5  
PARECER CEE/CES nº 52/23, aprovado em 15/06/23  
ASSUNTO: Suspensão da oferta de vagas e dilação do prazo de vigência da renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado, ofertado pelo UNIUV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)  
Aldo Nelson Bona  
SECRETÁRIO DE ESTADO

65588/2023